



ESTADO DE RÔNDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

ATA DA REUNIÃO DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS RONDONIA “GENESIS MOREIRA DA SILVA.”

Às 10h00 (dez horas) do dia 09 de julho de 2025, no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Elizeu Rodrigues. O Presidente convidou o Excelentíssimo Vereador Carlos Kleber de Matos, Primeiro Secretário, para secretariar a sessão. Registrou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (1º Secretário), Elizeu Rodrigues (Presidente), Itamar Freitas dos Santos, Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária) e Nelito Cezar Teixeira Neto. Registrou-se a ausência do vereador José Aparecido de Oliveira. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina, o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária. Dando início aos trabalhos do dia, o Presidente solicitou a Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira, que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura da ata anterior da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura, a ata foi submetida à discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se à leitura das matérias do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2025** - Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.695.808,25 (Um milhão e seicentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 008/2025** - Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Após o Presidente conceder uma pausa na sessão, de aproximadamente quinze minutos, para que os vereadores pudessem discutir sobre a inclusão, leitura e votação dos Pareceres Unificados das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Orçamento e Finanças — Parecer nº 014/2025, referente ao Projeto de Lei nº 012/2025, e Parecer nº 015/2025, referente ao Projeto de Lei nº 013/2025 —, foi retomada a sessão. E com a autorização dos vereadores, procedeu-se à leitura das referidas matérias. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação única os Pareceres Unificados nº 014 e 015/2025, juntamente com os Projetos de Lei nº 012 e 013/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, sendo todos aprovados por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para suas **Explicações Pessoais**. O Excelentíssimo Vereador **Itamar Freitas dos Santos** cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Presidente pela iniciativa em convocar a sessão extraordinária, destacando a importância de dar seguimento aos trabalhos legislativos. O Excelentíssimo Vereador **Carlos Kleber de Matos** cumprimentou os presentes e relatou sobre a reunião realizada entre os vereadores, o Prefeito e os secretários municipais, ocasião em que foi discutida a destinação dos recursos dos Projetos de Lei encaminhados à Casa Legislativa, com pedido de urgência por parte do Executivo. Ressaltou que, mesmo em período de recesso, os vereadores têm se empenhado nos trabalhos. Pontuou ainda que, em outros momentos, são rotulados como oposição, mas afirmou: “somos uma oposição do bem”. O Presidente destacou a importância da sessão extraordinária, na qual estão sendo deliberados projetos voltados à melhoria do município. Ressaltou que o papel do Legislativo é cobrar do Executivo e fiscalizar suas ações. “Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que dispõe: “De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário.” Lavro a



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

presente Ata, que após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretário Carlos Kleber de Matos, e pelo Presidente Elizeu Rodrigues. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitido ao vivo pelo Facebook, e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Rondônia.

Palácio Genesis Moreira da Silva, 09 de julho de 2025.

**ELIZEU RODRIGUES- Presidente da CMT**

**CARLOS KLEBER DE MATOS - 1º Secretário da CMT**

